

Câmara Municipal de Olinda

Olinda Patrimônio da Humanidade

LEI Nº 6007 /2017

Denomina 2ª Travessa da Rua São Sebastião, a 2ª Transversal da principal via de pedestre do antigo Sítio de São Sebastião, na II Perimetral Norte em Ouro Preto, Olinda – PE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta,

E eu sanciono a presente lei.

Em, 31 de agosto de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito

Art. 1º Fica Denomina 2ª Travessa da Rua São Sebastião, a 2ª Transversal da principal via de pedestre do antigo Sítio de São Sebastião, na II Perimetral Norte em Ouro Preto, nesta cidade de Olinda – PE.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 22 de agosto de 2017.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA

Presidente

MÁRCIO CORDEIRO DA SILVA

1º Vice-Presidente

JESUÍNO ARAÚJO

2º Vice-Presidente

ALGÉRIO ANTÔNIO

1º Secretário

SAULO HOLANDA

2º Secretário